



ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e um dias do mês de maio de 2025, a Comissão de Julgamento de Recursos Tributários e Administrativos - CJRTA, constituída pela Portaria nº 11.880, de 17 de abril de 2025, reuniu-se na Secretaria de Assuntos Jurídicos, localizada na Avenida João Ramalho, 205, 2º andar, Vila Noêmia, Mauá/SP, para a seguinte deliberação:

I – Processo Administrativo nº 12882/2021– Recorrente: **LILIAN ESTER MARIN** – Apresentação de relatório e sugestão de voto pela relatora Alana Lays Ribeiro da Silva quanto ao recurso interposto. Lida a sugestão de relatório e voto, o Presidente da comissão ressalta que, nos termos do art. 77 do Código Tributário Nacional, “As taxas cobradas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição”. Destaca que a jurisprudência tem assentado que o não funcionamento do estabelecimento comercial é condição idônea a afastar a incidência da Taxa de Fiscalização. No caso dos autos, a pandemia inviabilizou o livre exercício da atividade econômica e com isso, afastando qualquer incidência de tributo cujo fato gerado seja o exercício regular do poder de polícia. Anote-se, ainda, que não é razoável a tributação de atividade suspensa por força de ato do próprio Poder Executivo. Portanto, a Comissão decidiu, por unanimidade, conhecer o Recurso Administrativo e, no mérito, decidiu pelo **PROVIMENTO** à pretensão do recorrente.

A próxima reunião está agendada para o dia 04 de junho de 2025, às 11h, conforme publicado no Diário Oficial do Município. Nada mais dito, deu-se por encerrada a reunião às 11h30.

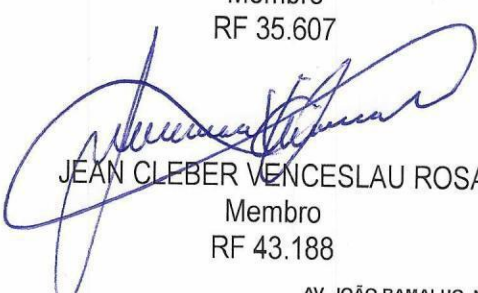
Mauá, em 21 de maio de 2025

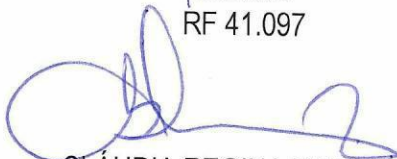

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Presidente da Comissão
RF 38.800


LUIZ ROBERTO BARBOSA
Vice-presidente
RF 40.155


DEIVID DENARDI RODRIGUES PEREIRA
Membro
RF 35.607


ALANA LAYS RIBEIRO DA SILVA
Membro
RF 41.097


JEAN CLEBER VENCESLAU ROSA
Membro
RF 43.188


CLÁUDIA REGINA FUZINELLI
Membro/Secretária
RF 8488